

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 341/2006. — Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por três anos, do licenciado Vasco Martins Costa, no cargo de director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do respectivo currículo, que se publica em anexo.

A presente renovação produz efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006.

14 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Curriculum vitae

Nome — Vasco Martins Costa.

Data de nascimento — 12 de Junho de 1942.

Estado civil — casado.

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico com a classificação de 14 valores, com o lugar de conselheiro de obras públicas e transportes no CSOPT, director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) desde 20 de Dezembro de 1989, com as responsabilidades seguintes:

Reorganização e reestruturação da DGEMN, traduzidas na Lei Orgânica publicada em 1993 (Decreto-Lei n.º 243, de 20 de Agosto);

Incremento da actividade da instituição e da qualidade dos seus serviços com recurso à utilização de novas tecnologias;

Organização da 7.ª Conferência sobre o Estudo e Conservação da Arquitectura de Terra, em 1993;

Implementação do sistema de informação técnica e científica do inventário do património arquitectónico (IPA), com tratamento dos espólios documentais e criação de novas metodologias de trabalho na área de inventariação do património.

Durante este período, além das funções inerentes ao cargo, salientam-se as seguintes:

Membro da sessão permanente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes;

Membro do conselho consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico;

Participação, por convite, no grupo de trabalho organizado na UNESCO para a autenticidade e integridade das cidades históricas desde Janeiro de 1999;

Representante de Portugal no Euromed Heritage Program, arquitectura tradicional no espaço mediterrânico, 1999.

Experiência anterior:

Vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação, de Julho de 1986 a Outubro de 1989;

Vogal da comissão liquidatária do ex-Fundo de Fomento da Habitação, de Setembro de 1983 a Julho de 1986.

Formação complementar:

«Leader Effectiveness Training», 1998;

Curso geral de Gestão do Instituto Superior de Gestão, 1990; Comunicação pessoal nas organizações, Instituto Nacional de Administração, 1987;

Dirigentes da Administração Pública, Instituto Nacional de Administração e Escola Brasileira de Administração Pública, 1986;

Direcção moderna: fundamentos e técnicas, Direcção-Geral de Recrutamento e Formação, 1980.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho conjunto n.º 342/2006. — A Direcção-Geral da Segurança Social é o serviço de concepção e apoio técnico e normativo nas áreas dos regimes de segurança social e da acção social.

O licenciado José Nuno Rangel Cid Proença possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, as competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que é nomeado, conforme o *curriculum vitae* publicado em anexo.

Sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 5/2005, de 5 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado director-geral da Direcção-Geral da Segurança Social o licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

1 de Abril de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

José Nuno Rangel Cid Proença, nascido em 2 de Abril de 1950, licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, é técnico superior da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Entre 1985 e 1987, desempenhou as funções de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa. De 1987 a 1991, foi chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional. Entre 1992 e 2000, desempenhou as funções de presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Pensões. Entre 2001 e 2005, desempenhou as funções de vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, actualmente designado por Instituto da Segurança Social, I. P.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 8888/2006 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do n.º 5 do artigo 16.º daquele diploma, e tendo presente o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, delego, sem poderes de subdelegação, no subdirector-geral licenciado João Mateus Lopes de Carvalho Cardoso Leitão as seguintes competências:

- Presidência do conselho de trânsito;
- Coordenação da actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços de Trânsito;
- Coordenação da actividade desenvolvida pelo Observatório de Segurança Rodoviária.

2 — Delego ainda no mesmo dirigente de nível superior do 2.º grau o despacho relativo às matérias respeitantes às actividades que orienta ou coordena e a prática de actos de natureza corrente relativos às competências e ao funcionamento das respectivas unidades orgânicas, bem como a assiantura da correspondência ou do expediente necessários à instrução dos procedimentos exigidos, salvo quando tal envolva compromissos financeiros que não lhe estejam delegados ou subdelegados.

3 — Ratifico os actos praticados no âmbito das competências ora delegadas até à publicação do presente despacho.

29 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.